



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno e, com amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária do quadro efetivo da Câmara Municipal, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade nº 30.473.263-1 (SSP/SP), para assumir a função de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** em substituição a titular do cargo, desempenhando todas as atribuições inerentes, no período de 04 a 23 de julho do ano em curso.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de julho de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao quarto dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2